



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 097/2020 de 13 de Agosto de 2020** – Toma sem efeito a Portaria nº 096/2020, de 19 de dezembro de 2019.
- **Portaria Nº 98/2020** – Concede licença ao servidor (a) publico municipal Josivan Nascimento dos Santos, para o concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria Nº 99/2020** – Concede licença ao servidor (a) publico municipal Milene da Silva Batista, para o concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria Nº 100/2020** – Concede licença ao servidor (a) publico municipal Silvonildes de Jesus Tavares da Silva, para concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria Nº 101/2020** – Concede licença ao servidor (a) publico municipal Maria Antonieta Mato de Souza, para o concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria Nº 102/2020** – Concede licença ao servidor (a) publico municipal Anderson Santos Diniz, para o concorrer a cargo eletivo.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal de Aramari
CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 - Centro
Aramari- Estado da Bahia

Portaria nº 097/2020 de 13 de agosto de 2020.

“Torna sem efeito a Portaria n. 096/2020, de 19 de dezembro de 2019.”.

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 096/2020, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2020, edição 1053, página 2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Gabinete do Prefeito Municipal de Aramari, em 13 de agosto de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 – Centro.
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 98/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal JOSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS, para o concorrer a cargo eletivo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder o servidor (a) público municipal JOSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS, RG. 1102859, matrícula nº 107, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

ART2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal

Rua do Bendegó, 175 – Centro.

Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 99/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal MILENE DA SILVA BATISTA, para o concorrer a cargo eletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder o servidor (a) público municipal MILENE DA SILVA BATISTA, RG. 0782090729, matrícula nº 1215, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

ART2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aramari
CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 – Centro.
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 100/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal SILVONILDES DE JESUS TAVARES DA SILVA, para o concorrer a cargo eletivo.”

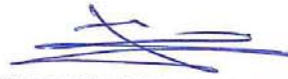
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.


RESOLVE:

ART.1º - Conceder o servidor (a) público municipal SILVONILDES DE JESUS TAVARES DA SILVA, RG. 1275021905, matrícula nº 6002, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

ART2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governo: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CPF: 48130-00



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 – Centro.
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 101/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal MARIA ANTONIETA MATOS DE SOUZA, para o concorrer a cargo eletivo.”


O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.


RESOLVE:

ART.1º - Conceder o servidor (a) público municipal MARIA ANTONIETA MATOS DE SOUZA, RG. 0382843401, matrícula nº 1067, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, lotado na Secretaria de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

ART2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aramari
CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 – Centro.
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 102/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal ANDERSON SANTOS DINIZ, para o concorrer a cargo eletivo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder o servidor (a) público municipal ANDERSON SANTOS DINIZ, RG. 0808395840, matrícula nº 1257, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

ART2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal